

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= O =

L E I DE Nº 1.151/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTABELECIAMENTO  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço  
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus represen-  
tantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipi-  
pal " Córrego do Monjolo 01ª e 02ª " localizada no Córrego do Monjo-  
lo, Distrito de Ibituba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funcio-  
namento da referida escola, revogadas as disposições em contrário.

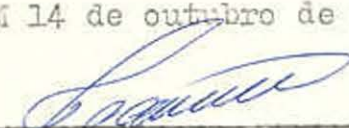
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 de  
outubro de 1.985.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM 14 de outubro de 1.985

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ZACARIAS CAETANO DAEUS  
CH. DEPARTº ADM.

R